RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA-MG Nº 07, de 16 de março de 2018.

Dispõe sobre a revogação da Resolução Normativa n.º 23, de 26/04/2011, do CRA-MG.

O Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, combinado com as disposições regimentais;

CONSIDERANDO a revogação da RN CFA n.º 355, de 15 de abril de 2008, que servia de parâmetro para o CRA-MG ;

CONSIDERANDO, aprovação ***Ad Referedum*** do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a RN n.º 23, de 26/04/2011, que dispõe sobre as normas para a liberação/utilização do *mailing* e cadastro nacional dos profissionais e empresas registrados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2018.

Belo Horizonte (MG), 16 de março de 2018.

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar
Presidente em Exercício CRA-MG 9.957

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/MG
ASS. JURÍDICA
VISTO
OAB/MG 57918